Decreto n° D/4.242/2018, de 10 de outubro de 2.018.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Ademir Domingos Miotto, Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições de seu cargo, na forma do artigo 111, X da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a Resolução n° 202, de 21 de novembro de 2017 do CONANDA;

Considerando a necessidade de a sociedade avaliar e propor diretrizes para implementação da política dos direitos da criança e do adolescente no Município.

Decreta:

Art. 1°. Fica convocada a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 13 de novembro de 2018, com horário estabelecido para início às 13h00min e término previsto para às 17h00min, tendo como tema central: **"Proteção Integral, Diversidade e Enfraquecimento das Violências"**.

Art. 2°. A Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social do Município de Presidente Castello Branco terá responsabilidade pela organização e coordenação do evento.

Art. 3°. As despesas decorrentes da organização e coordenação do evento, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, em 10 de outubro de 2.018.

Ademir Domingos Miotto
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto em 10/10/2.018, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Giovana Petkov Lago Zanella
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado o presente ato em: 10/10/2018
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças